



Prefeitura do Município de Pontalinda

ESTADO DE SÃO PAULO



RUA TUPINAMBÁS, Nº 1.091 – CENTRO – CEP: 15718-000 – FONE: (17) – 3699-8780
E-MAIL – prefeitura@pontalinda.sp.gov.br/adm@pontalinda.sp.gov.br – CNPJ 65.712.077/0001-30

PORTARIA Nº 279/2.022, DE 01 DE AGOSTO DE 2.022.

(Nomeia Equipe de Apoio do Pregão Presencial n.º 22/2.022, que especifica).

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito do Município de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

O SEGUINTE:

Nomear as senhoras **HELOISA FERNANDA DA SILVA PEREIRA**, portadora do RG n.º 47.576.876-0/SSP-SP e do CPF 406.735.678-18, servidora pública municipal desta Prefeitura, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, residente e domiciliada na Rua Manoel Né de Carvalho, n.º 1511, Centro, Município de Pontalinda-SP, **VIVIAN PRISCILA BUENO DE MAGALHAIS**, portadora do RG n.º 40.810.606-5/SSP-SP e do CPF 310.779.118-07, servidora pública municipal desta Prefeitura, lotada no cargo de Nutricionista, residente e domiciliada na Rua Candido Portinari, n.º 67, Centro, Município de Jales-SP e **CRISTINA DE PAULA MAZUQUI**, portadora do RG n.º 27.778.533-9 e do CPF 259.486.208-83, servidora pública municipal desta Prefeitura, lotada no cargo de Gari, residente e domiciliada na Rua México, n.º 1230, COHAB José Cardoso Pereira, Município de Pontalinda-SP como membros da **Equipe de Apoio ao Pregão Presencial n.º 22/2.022, para aquisição de gêneros alimentícios de qualidade com fornecimento de forma parcelada, diária, conforme solicitação e a necessidade a serem entregues em diversos setores desta Municipalidade e almoxarifado Central deste Município, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional.**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 01 de agosto de 2.022.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.


SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada da data supra.


DEREONIL DIAS DE SOUZA

Diretor Mun. da Div. de Administração